



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	17.271-5/2017
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno TCE/MT, emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2018.

(assinatura digital)¹

ANTÔNIO DA GRAÇA DA COSTA JÚNIOR

Assessor Jurídico

(Portaria nº 009/2018, DOC nº 1.288, de 26/01/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.